

39ª Zona Eleitoral .....	158
42ª Zona Eleitoral .....	173
45ª Zona Eleitoral .....	175
49ª Zona Eleitoral .....	176
57ª Zona Eleitoral .....	200
66ª Zona Eleitoral .....	201
72ª Zona Eleitoral .....	207
74ª Zona Eleitoral .....	210
101ª Zona Eleitoral .....	213
102ª Zona Eleitoral .....	214
106ª Zona Eleitoral .....	217
110ª Zona Eleitoral .....	247
123ª Zona Eleitoral .....	247
125ª Zona Eleitoral .....	256
127ª Zona Eleitoral .....	257
130ª Zona Eleitoral .....	260
135ª Zona Eleitoral .....	260
140ª Zona Eleitoral .....	262
144ª Zona Eleitoral .....	280
145ª Zona Eleitoral .....	285
Índice de Advogados .....	287
Índice de Partes .....	290
Índice de Processos .....	298

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 32/2022 -DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, -alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021

CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000013458-6, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO n. 13/2021 e seus aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara - gestor contratual

II - Divina Aparecida Ferreira Souza Chaves (fiscal) e Genezarete Rodrigues Peregrino (fiscal substituta) referente à 47ª ZGO - São Domingos;

III - Rafael Nascimento Lucas de Lima (fiscal) e Vinícius de Castro Borges (fiscal substituto) referente à 18ª ZGO - Jataí;

IV - Wanderly Alves de Oliveira (fiscal) e Flávio Lima da Costa (fiscal substituto) referente à 105ª ZGO - Campos Belos;

V - Camilo Schimdt Farias de Lima (fiscal) e Rander Ferreira da Silva (fiscal substituto) referente à 20ª ZGO - Palmeiras de Goiás;

VI - Eduardo Pereira Gomes (fiscal de contrato) e Eliza Junia Paiva (fiscal substituto) referente à 25ª ZGO - Piracanjuba;

VII - Vinícius Alves de Oliveira (fiscal de contrato) e Marco Aurélio Garcia de Oliveira (fiscal substituto) referente à 16ªZGO - Itumbiara;

VIII - Leonine Monteiro Branquinho (fiscal de contrato) e Antônio Francisco Vasconcelos Soares (fiscal substituto) referente à 46ªZGO - Quirinópolis;

IX - Erasmo José de Ananias Neto (fiscal) e Ayrton Pereira Santos Sampaio (fiscal substituto), referente à SADMP.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### COMUNICAÇÕES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600451-83.2021.6.09.0000

PROCESSO : 0600451-83.2021.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Goiânia - GO)

**RELATOR : JULIANO TAVEIRA BERNARDES - Juiz Federal**

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADA : LUZIA MADALENA DE JESUS

REQUERENTE : JUÍZO DA 136ª ZONA ELEITORAL / GOIÂNIA

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO Nº 0600451-83.2021.6.09.0000

GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 136ª ZONA ELEITORAL / GOIÂNIA

INTERESSADA: LUZIA MADALENA DE JESUS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUISICÃO DE SERVIDOR. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.523/2017. OBSERVÂNCIA DO CARÁTER ADMINISTRATIVO DAS ATRIBUIÇÕES NO CARGO DE ORIGEM. REQUISICÃO DEFERIDA PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE REQUISICÃO DA SERVIDORA LUZIA MADALENA DE JESUS para atuar na 136ª Zona Eleitoral, sediada em Goiânia/GO, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do voto do Relator.

Goiânia, 07/03/2022

JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

Relator

RELATÓRIO